

**1.DO LOCAL E DATA DE REALIZAÇÃO DO EXAME PSICOTÉCNICO**

1.1.O Exame Psicotécnico será realizado no dia **15/12/2024**, no local indicado especificamente no Cartão de Confirmação, a ser enviado pelo e-mail cadastrado no momento da inscrição.

1.2.Os candidatos convocados estão elencados na Lista de Convocados, Anexo Único ao presente Edital de Convocação.

1.3.Os portões serão fechados às 9h (horário local), quando se dará o início do Exame Psicotécnico. Os candidatos deverão comparecer no local indicado com antecedência de 60 (sessenta) minutos do horário fixado para seu início, munido de documento oficial original de identidade com foto, caneta esferográfica azul ou preta, fabricada em material transparente, e 2 (duas) unidades de lápis 2B preto.

1.4.Nos locais da realização do Exame Psicotécnico, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer com aparelhos eletrônicos (relógio de qualquer espécie, notebook, tablet, receptor, gravador, calculadora, ipod, MP3 player, MP4 ou similares, pen drive, máquina fotográfica, agenda eletrônica, controle de alarme de carro, alarmes, chaves com alarme, fones de ouvido e/ou qualquer transmissor etc.). Celulares deverão ser desligados, preferencialmente retiradas as baterias e guardados, juntamente com os demais aparelhos eletrônicos, dentro de envelope de segurança fornecido pela FGV, devendo o envelope ser mantido lacrado dentro da sala até a saída definitiva do candidato do local de realização da(s) Prova(s)/Exame(s). O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato, podendo constituir tentativa de fraude;

1.5.Após a entrada em sala e durante Exame Psicotécnico, não será admitida qualquer espécie de comunicação entre os candidatos;

1.6.No caso de o candidato, ainda que policial, ingressar no local de realização do Exame Psicotécnico portando arma de fogo, o fiscal deverá encaminhá-lo até a equipe responsável para apresentar a documentação pertinente, acautelar a arma de fogo e retirá-la ao final do exame;

1.7.O uso de máscara de proteção individual que cubra totalmente e simultaneamente boca e nariz será facultativo aos candidatos nos locais de realização dos testes, mas haverá higienização das mãos com álcool 70%.

**2.DO EXAME PSICOTÉCNICO**

2.1.O Exame Psicotécnico terá caráter unicamente eliminatório.

2.2.Em conformidade com o artigo 4º da Resolução nº 002/2016 do Conselho Federal de Psicologia, a FGV nomeará grupo de profissionais psicólogos(as), especializado, para proceder à avaliação dos candidatos.

2.3.O Exame Psicotécnico para fins de seleção de candidatos é um processo sistemático, de levantamento e síntese de informações, com base em procedimentos científicos que permitem identificar aspectos psicológicos do candidato compatíveis com o desempenho das atividades e proficiência do cargo de Inspetor de Polícia.

2.4.O Exame Psicotécnico consistirá na análise objetiva e padronizada de características cognitivas, emocionais, de personalidade e motivacionais dos candidatos, podendo ser aplicado coletivamente. Para tanto, poderão ser utilizados testes, questionários ou inventários aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia, conforme a plataforma SA-TEPSI (Resolução CFP nº 009/2018), e realizados por psicólogos registrados no Conselho Regional de Psicologia.

2.5.No dia da realização dos testes o candidato deverá atentar-se apenas às instruções que forem transmitidas pelos técnicos responsáveis pela aplicação.

2.6.Nas horas que antecedem o Exame Psicotécnico, o candidato deverá observar os seguintes cuidados:

• dormir bem na noite anterior, sendo desejável pelo menos oito horas de sono;

• alimentar-se adequadamente no dia do exame com uma refeição leve e saudável;

• evitar a ingestão de bebidas alcoólicas.

2.7.Não serão consideradas alterações socioeconômicas, físicas, psíquicas, nem alterações biológicas temporárias no dia da aplicação da Testagem Psicológica.

2.8.Os instrumentos utilizados para avaliar o perfil psicológico do candidato, a fim de verificar sua capacidade de adaptação e seu potencial de desempenho, serão definidos segundo os critérios objetivos e os parâmetros estabelecidos pelo Perfil Profissiográfico, em conformidade com o subitem 12.7 do edital de abertura.

2.9.O candidato será considerado INAPTO se não atingir a dimensão esperada em duas, ou mais, das características acima.

2.10.Desta análise resultará o parecer dos seguintes resultados:

a) APTO - candidato apresentou, no momento atual de sua avaliação, perfil psicológico compatível com o perfil do cargo pretendido;

b) INAPTO - candidato não apresentou, no momento atual de sua avaliação, perfil psicológico compatível com o perfil do cargo pretendido;

c) EXCLUÍDO - candidato não compareceu ao Exame Psicotécnico.

2.11.Estará automaticamente eliminado do concurso o candidato que:

a) não comparecer no dia e horário divulgados no Edital de convocação para essa etapa;

b) durante a aplicação do Exame Psicotécnico for surpreendido em comunicação com outras pessoas, verbalmente, por escrito ou de qualquer outra forma, bem como utilizando-se de livros, anotações, impressos ou similares, máquina calculadora, bip, telefone celular, notebook, relógio, equipamentos eletrônicos etc.;

c) tomar-se descortês com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação do Exame Psicotécnico, ou perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

d) utilizar-se de qualquer meio na tentativa de burlar o Exame Psicotécnico, ou for responsável por falsa identificação pessoal;

f) fazer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexistente; deixar de assinar a lista de presença;

g) sair do recinto em que estiver sendo aplicado o Exame Psicotécnico, não observando as normas contidas no Edital de convocação para a realização da avaliação;

h) for considerado INAPTO para o cargo.

2.12.A inaptidão no Exame Psicotécnico não pressupõe a existência de transtornos mentais; indica, tão somente, que o avaliado não atendeu, no momento do Exame, aos parâmetros exigidos para o exercício das funções de Inspetor de Polícia.

2.13.Para a divulgação dos resultados, será observado o previsto na Resolução nº 02/2016 do Conselho Federal de Psicologia, que cita no caput do seu artigo 6º que "a publicação do resultado da avaliação psicológica será feita por meio de relação nominal, constando os(as) candidatos(as) aptos(as)".

2.14.Será facultado ao candidato considerado Inapto, e somente a este, tomar conhecimento das razões de sua inaptidão por meio de entrevista devolutiva. O local, a data e o horário para a entrevista devolutiva serão oportunamente divulgados em Edital de convocação para a entrevista devolutiva, podendo conter normas e informações complementares pertinentes.

2.15.No comparecimento à entrevista devolutiva, o candidato poderá estar acompanhado de um psicólogo, que não tenha participado da aplicação dos testes deste certame público. Nesta hipótese, esse deverá, obrigatoriamente, estar inscrito no Conselho Regional de Psicologia. A entrevista devolutiva será exclusivamente de caráter informativo, para esclarecimento do motivo da inaptidão do candidato ao propósito seletivo, não sendo, em hipótese alguma, considerada como recurso ou nova oportunidade de realização do teste.

2.16.As informações técnicas relativas à avaliação psicológica só poderão ser discutidas com o psicólogo que acompanhar o candidato, conforme a legislação vigente da Classe. Caso o candidato compareça sozinho à sessão de conhecimento das razões, tais aspectos técnicos não serão discutidos, bem como não será permitido o acesso aos testes realizados.

2.17.Após a realização da entrevista devolutiva, será facultado ao candidato solicitar o recurso da sua avaliação, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da entrevista devolutiva, em link específico que será disponibilizado no site <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pcrj21/01>, das 00h00min do primeiro dia às 23h59min do último dia.

**ANEXO ÚNICO - LISTA DE CONVOCADOS**

INSCRIÇÃO	NOME	PROCESSO JUDICIAL
156001198	*Pedro Rocco Pascale	0059810-95.2023.8.19.0000
156037186	*Renato dos Santos Zeca	0059475-76.2023.8.19.0000

\* sub judice

Id: 2611495

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL  
ACADEMIA ESTADUAL DE POLÍCIA SYLVIO TERRA****EDITAL****CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE  
INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE - 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO EM EPIGRAFE, no uso de suas atribuições,

por força de decisão judicial nos autos do processo nº 0006393-38.2022.8.19.0042, torna pública a convocação do candidato abaixo para a realização do Exame Psicotécnico, na forma que segue: Processo SEI-140001/028368/2022.

**1.DO LOCAL E DATA DE REALIZAÇÃO DO EXAME PSICOTÉCNICO**

1.1.O Exame Psicotécnico será realizado no dia **15/12/2024**, no local indicado especificamente no Cartão de Confirmação, a ser enviado pelo e-mail cadastrado no momento da inscrição.

1.2.Os candidatos convocados estão elencados na Lista de Convocados, Anexo Único ao presente Edital de Convocação.

1.3.Os portões serão fechados às 9h (horário local), quando se dará o início do Exame Psicotécnico. Os candidatos deverão comparecer no local indicado com antecedência de 60 (sessenta) minutos do horário fixado para seu início, munido de documento oficial original de identidade com foto, caneta esferográfica azul ou preta, fabricada em material transparente, e 2 (duas) unidades de lápis 2B preto.

1.4.Nos locais da realização do Exame Psicotécnico, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer com aparelhos eletrônicos (relógio de qualquer espécie, notebook, tablet, receptor, gravador, calculadora, ipod, MP3 player, MP4 ou similares, pen drive, máquina fotográfica, agenda eletrônica, controle de alarme de carro, alarmes, chaves com alarme, fones de ouvido e/ou qualquer transmissor etc.). Celulares deverão ser desligados, preferencialmente retiradas as baterias e guardados, juntamente com os demais aparelhos eletrônicos, dentro de envelope de segurança fornecido pela FGV, devendo o envelope ser mantido lacrado dentro da sala até a saída definitiva do candidato do local de realização da(s) Prova(s)/Exame(s). O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato, podendo constituir tentativa de fraude;

1.5.Após a entrada em sala e durante Exame Psicotécnico, não será admitida qualquer espécie de comunicação entre os candidatos;

1.6.No caso de o candidato, ainda que policial, ingressar no local de realização do Exame Psicotécnico portando arma de fogo, o fiscal deverá encaminhá-lo até a equipe responsável para apresentar a documentação pertinente, acautelar a arma de fogo e retirá-la ao final do exame;

1.7.O uso de máscara de proteção individual que cubra totalmente e simultaneamente boca e nariz será facultativo aos candidatos nos locais de realização dos testes, mas haverá higienização das mãos com álcool 70%.

**2.DO EXAME PSICOTÉCNICO**

2.1.O Exame Psicotécnico terá caráter unicamente eliminatório.

2.2.Em conformidade com o artigo 4º da Resolução nº 002/2016 do Conselho Federal de Psicologia, a FGV nomeará grupo de profissionais psicólogos(as), especializado, para proceder à avaliação dos candidatos.

2.3.O Exame Psicotécnico para fins de seleção de candidatos é um processo sistemático, de levantamento e síntese de informações, com base em procedimentos científicos que permitem identificar aspectos psicológicos do candidato compatíveis com o desempenho das atividades e proficiência do cargo de Investigador Policial.

2.4.O Exame Psicotécnico consistirá na análise objetiva e padronizada de características cognitivas, emocionais, de personalidade e motivacionais dos candidatos, podendo ser aplicado coletivamente. Para tanto, poderão ser utilizados testes, questionários ou inventários aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia, conforme a plataforma SA-TEPSI (Resolução CFP nº 009/2018), e realizados por psicólogos registrados no Conselho Regional de Psicologia.

2.5.No dia da realização dos testes o candidato deverá atentar-se apenas às instruções que forem transmitidas pelos técnicos responsáveis pela aplicação.

2.6.Nas horas que antecedem o Exame Psicotécnico, o candidato deverá observar os seguintes cuidados:

• dormir bem na noite anterior, sendo desejável pelo menos oito horas de sono;

• alimentar-se adequadamente no dia do exame com uma refeição leve e saudável;

• evitar a ingestão de bebidas alcoólicas.

2.7.Não serão consideradas alterações socioeconômicas, físicas, psíquicas, nem alterações biológicas temporárias no dia da aplicação da Testagem Psicológica.

2.8.Os instrumentos utilizados para avaliar o perfil psicológico do candidato, a fim de verificar sua capacidade de adaptação e seu potencial de desempenho, serão definidos segundo os critérios objetivos e os parâmetros estabelecidos pelo Perfil Profissiográfico, em conformidade com o subitem 12.7 do edital de abertura.

2.9.O candidato será considerado INAPTO se não atingir a dimensão esperada em duas, ou mais, das características acima.

2.10.Desta análise resultará o parecer dos seguintes resultados:

a) APTO - candidato apresentou, no momento atual de sua avaliação, perfil psicológico compatível com o perfil do cargo pretendido;

b) INAPTO - candidato não apresentou, no momento atual de sua avaliação, perfil psicológico compatível com o perfil do cargo pretendido;

c) EXCLUÍDO - candidato não compareceu ao Exame Psicotécnico.

2.11.Estará automaticamente eliminado do concurso o candidato que:

a) não comparecer no dia e horário divulgados no Edital de convocação para essa etapa;

b) durante a aplicação do Exame Psicotécnico for surpreendido em comunicação com outras pessoas, verbalmente, por escrito ou de qualquer outra forma, bem como utilizando-se de livros, anotações, impressos ou similares, máquina calculadora, bip, telefone celular, notebook, relógio, equipamentos eletrônicos etc.;

c) tomar-se descortês com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação do Exame Psicotécnico, ou perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

d) utilizar-se de qualquer meio na tentativa de burlar o Exame Psicotécnico, ou for responsável por falsa identificação pessoal;

e) fazer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexistente;

f) deixar de assinar a lista de presença;

g) sair do recinto em que estiver sendo aplicado o Exame Psicotécnico, não observando as normas contidas no Edital de convocação para a realização da avaliação;

h) for considerado INAPTO para o cargo.

2.12.A inaptidão no Exame Psicotécnico não pressupõe a existência de transtornos mentais; indica, tão somente, que o avaliado não atendeu, no momento do Exame, aos parâmetros exigidos para o exercício das funções de Investigador Policial.

2.13.Para a divulgação dos resultados, será observado o previsto na Resolução nº 02/2016 do Conselho Federal de Psicologia, que cita no caput do seu artigo 6º que "a publicação do resultado da avaliação psicológica será feita por meio de relação nominal, constando os(as) candidatos(as) aptos(as)".

2.14.Será facultado ao candidato considerado Inapto, e somente a este, tomar conhecimento das razões de sua inaptidão por meio de entrevista devolutiva. O local, a data e o horário para a entrevista devolutiva serão oportunamente divulgados em Edital de convocação para a entrevista devolutiva, podendo conter normas e informações complementares pertinentes.

2.15.No comparecimento à entrevista devolutiva, o candidato poderá estar acompanhado de um psicólogo, que não tenha participado da aplicação dos testes deste certame público. Nesta hipótese, esse deverá, obrigatoriamente, estar inscrito no Conselho Regional de Psicologia. A entrevista devolutiva será exclusivamente de caráter informativo, para esclarecimento do motivo da inaptidão do candidato ao propósito seletivo, não sendo, em hipótese alguma, considerada como recurso ou nova oportunidade de realização do teste.

2.16.As informações técnicas relativas à avaliação psicológica só poderão ser discutidas com o psicólogo que acompanhar o candidato, conforme a legislação vigente da Classe. Caso o candidato compareça sozinho à sessão de conhecimento das razões, tais aspectos técnicos não serão discutidos, bem como não será permitido o acesso aos testes realizados.

2.17.Após a realização da entrevista devolutiva, será facultado ao candidato solicitar o recurso da sua avaliação, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da entrevista devolutiva, em link específico que será disponibilizado no site <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pcrj21/03> >> das 00h00min do primeiro dia às 23h59min do último dia.

**ANEXO ÚNICO - LISTA DE CONVOCADOS**

INSCRIÇÃO	NOME	PROCESSO JUDICIAL
158084688	*Cassio Seabra Gil	0006393-38.2022.8.19.0042

\* sub judice

Id: 2611518

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL  
ACADEMIA ESTADUAL DE POLÍCIA SYLVIO TERRA****EDITAL****CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO  
CARGO DE INVESTIGADOR POLICIAL DE 3ª CLASSE/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, Presidente da Comissão do Concurso em epígrafe, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos subitens 15.1 e 15.4 do edital de abertura, publicado no DOERJ nº 182, de 23/09/2021, e no art. 20, §1º, do Manual do Aluno do Curso de Formação Profissional (CFP) da Academia Estadual de Polícia Sylvio Terra (ACADEPOL), aprovado pela Portaria ACADEPOL nº 02, de 24 de maio de 2023, **EXCLUÍ** do certame os candidatos abaixo relacionados, convocados por meio do DOERJ nº 047, de 12 de março de 2024, pela não observância à frequência mínima exigida no CFP e ausência nas avaliações somativas, (SEI-360019/003825/2024):

INSCRIÇÃO	NOME
158080678	RAFAEL PADOVAN MONTE ALEGRE
158062508	AMANDA MAGALHÃES DA CRUZ

Id: 2611467

**Secretaria de Estado de  
Administração Penitenciária****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 47/2024.

**PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e a AEROTECH DO BRASIL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.308.513/0001-58.

**OBJETO:** prestação de serviços destinado à manutenção com fornecimento de peças sob demanda de 34 (trinta e quatro) scanners corporais, a serem executados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e nos anexos.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**VALOR:** R\$ 1.955.837,64 (um milhão, novecentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 02/12/2024.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-210001/071809/2024.**

Id: 2611623

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO:** 6º Termo Aditivo de Prorrogação do Termo de Colaboração SEAP/RJ Nº 01/2022.

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E INSTITUTO DE CULTURA E CONSCIÊNCIA NEGRA NELSON MANDELA.

**OBJETO:** Implantação da 1ª Central de Acompanhamento de Penas e Medidas Alternativas - CAPMA no Estado do Rio de Janeiro, através do convênio n. 839167/2016 DEPEN/MJSP.

**PRAZO:** 15 (quinze) dias, a partir de 01 de dezembro de 2024.

**VALOR:** R\$ 63.049,57 (sessenta e três mil, quarenta e nove reais e cinquenta e sete centavos).

**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-210001/126490/2024.

Id: 2611504

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGÃO****AVISO**

**A COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, torna público que realizará no Portal do SIGA ([www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br)) a licitação abaixo, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 006/24.**

**DATA:** 17/12/2024 **HORA:** 11:00 horas.

**TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM.

**OBJETO:** O objeto da presente licitação é a aquisição de 1 (um) veículo operacional blindado leve de transporte de pessoal - VOBLTP (multitarefa) para uso dos Inspetores de Polícia Penal em operações de alto risco, na forma do Termo de Referência.

**PROCESSO Nº SEI-210001/003290/2024.**

O edital se encontra disponível no endereço eletrônico [www.compras.rj.gov.br](http://www.compras.rj.gov.br), podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante a permuta de 01 resma de papel A4 para junto à Comissão de Licitação e Pregão, situada à Praça Cristiano Ottoni, s/nº, 5º andar, sala 544, Ed. D. Pedro II, Central do Brasil, Centro, Rio de Janeiro - RJ.

Id: 2611605

**Secretaria de Estado de Saúde****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**INSTRUMENTO:** Ata de Registro de Preços nº 170/2024.

**PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (vencedora do item 01).

**OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de Medicamento (ACETATO DE ABIRATERONA 250 MG).

**VALOR TOTAL ADJUDICADO:** R\$ 207.360,00 (duzentos e sete mil trezentos e sessenta reais)

**PRAZO:** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

**DATA DA ASSINATURA:** 28/11/2024.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** nº 162/2024.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Se regerá pelas normas da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**PROCESSO Nº SEI-080001/019248/2024**

Id: 2611556

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**INSTRUMENTO:** Ata de Registro de Preços nº 169/2024.

**PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (vencedora do item 01).

**OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de Medicamento (INSULINA ASPARTE 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL).

**VALOR TOTAL ADJUDICADO:** R\$ 1.288.930,50 (um milhão, duzentos e oitenta e oito mil novecentos e trinta reais e cinquenta centavos)

**PRAZO:** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

**DATA DA ASSINATURA:** 28/11/2024.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** nº 170/2024.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Se regerá pelas normas da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**PROCESSO Nº SEI-080001/015129/2024.**

Id: 2611555